



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	2
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 505 – Quarta - feira, 06 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 0042/2019/18. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora PERSIA THEREZA ANTUNES PINTO – MAT. 8496/41, através do processo n.º 4894/2018/18, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Processo: 5248/2218/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora ADRIANA DO CARMO FELIPE – MAT. 6081/0, através do processo n.º 3843/2018/05, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

AIR DE ABREU

Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Obras

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 0003/SEMOB/2019. De acordo com a Lei Federal nº 13.726/18, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para certificarem e autenticarem as assinaturas dos representantes nos contratos da Secretaria Municipal de Obras:

- Claudio Arantes – Técnico de Contabilidade – Matrícula 6041/01;
- José Anunciação Gonçalves – Técnico em Atividade Agropecuária – Matrícula 2875/41;
- Nildo Silva Tobias – Trabalhador Braçal Jardineiro – Matrícula 2540/21

JOÃO PEDRO LEMOS

Secretário Municipal de Obras - Matrícula 13508/02 (Respondendo)

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 008/SEMUTTRAN/19, de 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a competência estabelecida no art. 21, II da Lei 9503/97;

Considerando a necessidade de ordenar o trânsito, a fim de melhorar o fluxo do tráfego local, tal como proporcionar mais segurança para pedestres e condutores de veículos;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento e parada de veículos no lado direito da Rua Santa Rita, no trecho compreendido entre a rua Araruama e a Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, no sentido leste de orientação.

Art. 2º. O descumprimento desta Portaria está sujeito às penalidades previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN TAVARES PERFEITO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12050/02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 505 – Quarta - feira, 06 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 3

Portaria nº 009/SEMUTTRAN/19, de 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a competência estabelecida no art. 21, II da Lei 9503/97;

Considerando a necessidade de ordenar o trânsito, a fim de melhorar o fluxo do tráfego local, tal como proporcionar mais segurança para pedestres e condutores de veículos;

RESOLVE:

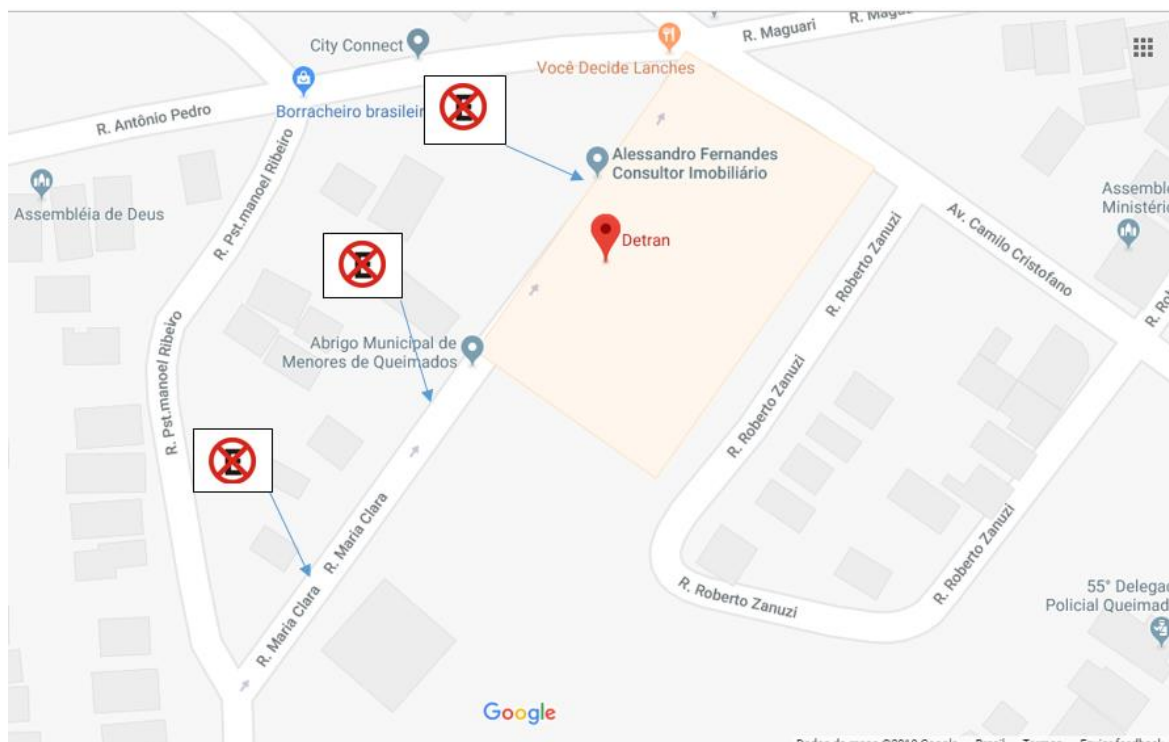
Art. 1º. Proibir o estacionamento e parada de veículos no lado esquerdo da Rua Maria Clara, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Manoel Ribeiro e a Avenida Camilo Cristóvão, no sentido leste de orientação.

Art. 2º. O descumprimento desta Portaria está sujeito às penalidades previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN TAVARES PERFEITO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12050/02



Portaria nº 010/SEMUTTRAN/19, de 06 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Vistoria** composta pelos servidores descritos a seguir, esta sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o **calendário de vistoria 2019** dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

Servidor	Matrícula
Darwin de Freitas	5541/71
Dário da Silva	7773/93
Luciano Celio Marques	12893/01
Bethania de Souza Santana	13252/01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN TAVARES PERFEITO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12050/02

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 11/10/2018.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze do mês de Outubro do ano dois mil e dezoito, iniciou a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Ordem do dia: 3.1: Apresentação do Relatório de Atividades do Programa de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Queimados 2018 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde; 4) Informes e Assuntos Gerais; 5) Encerramento A Presidente Maria da Penha às 17h30min fez a 1º**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 505 – Quarta - feira, 06 de Fevereiro de 2019 - Ano 03 - Página 4

Chamada sem quorum estabelecido. 2º Chamada às 18h00min estão presentes os seguintes conselheiros: **Maria da Penha Oliveira, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Ruth do Nascimento Silveira, Rosangela Santos Melo, Janaina Barão de Souza, Luiz Augusto da Silva Macedo, Janaina Peri dos Santos, Luiz Carlos de Assis Junior, Devanir Alves Azevedo, Luiz Carlos dos Santos, Amanda Morais dos Santos.** A **Presidente Maria da Penha** fez a leitura da pauta. Sendo aprovada pelos os conselheiros presentes. A **Presidente Maria da Penha** informou que o conselho está sem paridade e precisa ser pautada para resolvemos essa situação. A **Conselheira Janaina Barão** fez a leitura da Moção de Repúdio. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016. Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, que desde a década de 1990 vem contribuindo para aprimoramento das Políticas Públicas de Saúde no Município de Queimados; Considerando que por meio do trabalho do conselho, comissões e de conferências municipais nasceram propostas de Políticas Públicas de Saúde cruciais para o desenvolvimento municipal; Considerando que é através das contribuições dos conselheiros de saúde, que garante o fortalecimento do Sistema Único de Saúde; Considerando que o trabalho dos conselheiros municipais de saúde que está pautado no compromisso na independência crítica e na liberdade de formulação das Políticas Públicas de Saúde; Considerando que é atribuição do Conselho Municipal de Saúde de delibera e garantir que o bairro da Nova Cidade tem a cobertura de uma Unidade de Saúde. Vem a público manifesta nosso repúdio ao descumprimento da Resolução nº125/CMS/2018. O plenário do Conselho Municipal de Saúde reprovou o projeto de reforma na antiga instalação do Centro Médico da Pedreira, situado na Rua Patativa S/N em Nova Cidade, em razão do projeto está em desacordo com o local, e não garantir a Unidade de Saúde para a comunidade. Colocou em regime de votação, sendo aprovado pelo os conselheiros presentes. A **Conselheira Janaina Barão** disse que há três meses a Secretária de Saúde recebeu uma proposta de fazer no município de Queimados entrega de prótese de alpine para as mulheres que tiveram câncer de mama e fizeram mastectomia e hoje a Unimed que foi a parceira veio entregar e vai ser feito as entregas para as mulheres dia 25 de Outubro de 2018 as 14h00min aqui no Auditório. Seguiu para o item 3.1: **Apresentação do Relatório de Atividades do Programa de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Queimados 2018 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde.** A **Presidente Maria da Penha** se retirou da mesa, a **Conselheira e membro da comissão da executiva Tereza** fez parte da mesa. O **Município Iris da Conceição** disse por que relatório de atividades, se nas últimas duas reuniões foram plano de ação, gostaria de entender essa mudança. A **Conselheira Janaina Barão** disse como membro da comissão de saúde do trabalhador, na reunião ordinária do dia 27 de Setembro de 2018, pontuou algumas coisas, tais como que falta número de portaria, função de cada servidor, mudança do endereço, identificação de algumas siglas e falta de ações realizadas e mudança na nomenclatura como se passaram de 6 meses deveria ser plano de atividade. O **Município Iris da Conceição** discordou que as ações realizadas está contemplada ao relatório do quadrimestre, plano é diferente de relatório, só que vai ficar um vácuo de 2018 que o plano de ação não foi aprovado. A **Conselheira Maria da Penha** disse tem que dar responsabilidade para quem tem que fazer, no dia 13 de Junho de 2018 vim trabalhar no programa de saúde do trabalhador, tem 5 profissionais na equipe inclusive eu, no dia 08 de Outubro de 2018 eu vi que estava Plano de Atividades foi no Programa de Saúde do Trabalhador estava a Conceição e Dilmar conversei e pedi para mudar para Relatório de Atividades, achei que hoje teria um anexo do relação do relatório. O **Coordenador do Programa Saúde do Trabalhador Washington** fez apresentação. No final foi aberto para os questionamentos. A **Conselheira Maria da Penha** disse que até quando o município vai ficar sem o cenário de risco, falei da importância de fechar as parcerias na questão do trabalho infantil tem o Hospital Infantil, na urgência e emergência fazer uma pactuação trazer para a Secretária de Saúde ou a Subsecretária Kelly para colocar na rede sentinela para valorizar os parceiros, tem o CEMEQ que é a referência e contra referência pode fechar um fluxo com a administradora, com o Francisco da Coordenação da Fisioterapia, Elionai da Coordenação da Samu. Sobre o mapeamento dos sindicatos e sei que tem 5 sindicatos, sendo que 1 já foi mapeado, o programa tem que tomar uma dinâmica, já era para ter apresentado o cenário de risco, a ficha da referência e contra referência, as parcerias fechadas com o sindicato, e quando chama a equipe para conversar tem uma dificuldade na questão da rede sentinela. A **Conselheira Janaina Barão** sugeriu quando for feito as capacitações na UPA ou na Unidade de Saúde convidar um ou dois membros da comissão de saúde do trabalhador. A **Conselheira Tereza** perguntou se tem o tema da palestra do 2º semestre. O **Coordenador do Programa Saúde do Trabalhador Washington** respondeu o tema da Importância de se notificar. A **Conselheira Tereza** perguntou qual a dificuldade de se reunir com a equipe para sanar as pendências, Penha está andando com a pasta dos modelos para ajudar. O **Coordenador do Programa Saúde do Trabalhador Washington** respondeu quando o programa foi comunicado que a Maria da Penha faria parte do programa algumas pessoas ficaram assustadas, conversei com equipe que houvesse respeito. A **Subsecretária Adjunta de Vigilância em Saúde Kelly** disse que a Maria da Penha está no programa saúde do trabalhador como técnica e tem muito a contribuir junto com a equipe, sempre vi que tinha uma afinidade da Penha com o programa, mas precisa ter maturidade profissional para se discutir o que tem que ser feito, tem que haver respeito com ela como servidora e conselheira, assim como ela tem que respeitar a equipe. A **Conselheira Maria da Penha** disse se continuar nisso vai ao Ministério Público junto com a Lei nº8.080/90 do Art. 28. Os cargos e funções de chefia, direção e assessoramento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), só poderão ser exercidas em regime de tempo integral. O **Conselheiro Junior** disse em que quebrar essa imagem que construíram da Maria da Penha, ela está no programa para colaborar juntamente com a equipe. O **Município Iris da Conceição** disse precisa fazer o cenário risco tem o distrito industrial, tem o comércio, quais os agravos de saúde desse processo produtivo que vai comprometer os trabalhadores em Queimados, a função do programa é trabalhar o processo de prevenção, a informalidade está maior que trabalhadores com carteira assinada, as ações precisam ser realizadas, a questão da equipe com a Penha precisam ser ajustadas para acabarem essas confusões. A **Conselheira Maria da Penha** propôs manter o plano de ação de saúde do trabalhador juntamente com os anexos apresentação do mapa de risco, rede sentinela pronta, mapeamento dos sindicatos, referência e contra referência. **Colocou em regime de votação o Plano de Ação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de 2018, sendo aprovada com ressalva do anexo da apresentação do mapa de risco, rede sentinela pronta, mapeamento dos sindicatos, referência e contra referência.pelos os conselheiros presentes.** Seguiu para os Informes. A **Conselheira e Subsecretária Geral Ruth** informou que dia 27 de Outubro haverá a Caminhada do Outubro Rosa a concentração será na Praça Nossa Senhora da Conceição e dia 30 de Outubro será a finalização do Outubro Rosa haverá um café da manhã para os funcionários da Secretaria de Saúde. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas e trinta e seis minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

MARIA DA PENHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

VALQUÍRIA DA SILVA CHAGAS
Administrativa